

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

CARTA CONVITE Nº 02/21 - Chamada para Projetos Vinculados aos Programas *Stricto sensu* e a professores Tempo Integral em Pesquisa (TI)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Coordenação de Pesquisa, comunica a abertura das inscrições de projetos de pesquisa pelos docentes integrantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSs) institucionais, tendo como base as Resoluções 13/03 e 13/06/CEPE e 06/21/CA.

Contando com a contribuição dos Coordenadores dos PPGSs para o delineamento desta chamada, esta Carta Convite foi modificada visando intensificar a reflexão dos docentes sobre o enquadramento de suas atividades de pesquisa às linhas dos PPGSs a que pertencem e permitir a discussão com o colegiado. Nesse sentido, as propostas poderão abranger todas as linhas de pesquisa/atuação dos docentes facilitando a vinculação dos projetos e trabalhos finais dos discentes, de forma a contribuir para o cruzamento de informações no preenchimento da Plataforma Sucupira.

1. DO OBJETO

Esta Carta Convite destina-se aos docentes permanentes dos PPGSs e aos professores Tempo Integral em Pesquisa (TI) da Univille. A inscrição deve ser apresentada no formato de projeto de pesquisa modelo “guarda-chuva”, contendo o alinhamento das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo docente com a(s) linha(s) de pesquisa do(s) PPGSs ao(s) qual(is) está vinculado.

Esta chamada objetiva:

- a) Fortalecer as linhas de pesquisa dos PPGSs e os grupos de pesquisa institucionais.
- b) Estimular os docentes dos PPGSs para a produção científica e técnica qualificadas e renovação do conhecimento.
- c) Buscar a integração de pesquisadores e o desenvolvimento de projetos de pesquisa multi e interdisciplinares, interinstitucionais e internacionais.
- d) Apoiar as pesquisas desenvolvidas pelos docentes permanentes com seus orientandos nos PPGSs.
- e) Promover o atendimento das recomendações da CAPES no que tange a produção científica e a integração entre professores dos PPGSs, alunos de pós-graduação e graduação.
- f) Fomentar as pesquisas por meio do auxílio financeiro.

2. CRONOGRAMA

Cada coordenador de PPGSs deve informar a Coordenação de Pesquisa até 18/10/2021 qual o trâmite que será adotado pelo colegiado para a avaliação dos projetos, conforme abaixo:

2.1 - Apresentação do projeto de pesquisa no modelo “guarda-chuva” ao colegiado na presença do avaliador Ad hoc.

Data limite	Trâmites
06/10/2021	Lançamento da chamada – Carta convite nº 02/21
A definir pelo Coordenador	Verificação do atendimento dos requisitos da Carta Convite, pelo Coordenador do PPGSs, em relação à equipe e alinhamento do projeto às linhas de pesquisa do PPGSs
A definir pelo Coordenador	Apresentação da proposta do projeto no modelo “guarda-chuva”, pelo respectivo docente permanente, ao colegiado, na presença do avaliador Ad hoc
16/11/2021	Encaminhamento da ata do colegiado, pelo coordenador do PPGSs, com a aprovação dos projetos e a ficha de avaliação preenchida e assinada pelo avaliador Ad hoc à Coordenação de Pesquisa
De 17/11/2021 até 24/11/2021	Submissão pelo docente permanente, via sistema <i>online</i> , do respectivo projeto de pesquisa aprovado na reunião de colegiado
25 a 30/11/2021	Verificação do cumprimento dos requisitos do edital e do enquadramento dos projetos às faixas pela Coordenação de Pesquisa
Dez/2021	Homologação dos resultados da Carta Convite no Conselho Universitário
01/02/2022	Implementação dos projetos

2.2 - Apresentação do projeto de pesquisa no modelo guarda-chuva ao colegiado, com análise posterior por avaliador Ad hoc.

Data limite	Trâmites
06/10/2021	Lançamento da chamada – Carta convite nº 02/21
A definir pelo Coordenador	Verificação do atendimento dos requisitos da Carta Convite, pelo Coordenador do PPGSs, em relação à equipe e alinhamento do projeto às linhas de pesquisa do PPGSs
A definir pelo Coordenador	Apresentação da proposta do projeto no modelo “guarda-chuva”, pelo respectivo docente permanente, ao colegiado
28/10/2021	Encaminhamento da ata do colegiado pelo coordenador do PPGSs com a aprovação dos projetos à Coordenação de Pesquisa
De 29/10/2021 até 08/11/2021	Submissão pelo docente permanente, via sistema <i>online</i> , do respectivo projeto de pesquisa aprovado na reunião do colegiado
09 e 10/11/2021	Verificação do cumprimento dos requisitos do edital e do enquadramento dos projetos às faixas pela Coordenação de Pesquisa
11 a 30/11/2021	Avaliação por Ad hoc
Dez/2021	Homologação dos resultados da Carta Convite no Conselho Universitário
01/02/2022	Implementação dos projetos

3. DA APRESENTAÇÃO E DA FORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO

3.1 Da apresentação

A vigência desta Carta Convite será de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de fevereiro de 2022.

Cada docente permanente deve apresentar uma única proposta em atendimento a esta Carta Convite. Caso o docente esteja vinculado a 02 (dois) PPGSs, o projeto no modelo “guarda-chuva” deve atender às linhas de pesquisa dos PPGSs.

A equipe do projeto de pesquisa a ser submetido deve ser composta por no mínimo 2 (dois) professores do quadro dos PPGSs (do mesmo ou de PPGSs diferentes) da instituição.

Todos os docentes colaboradores e os bolsistas do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) dos PPGSs devem integrar a equipe de pelo menos um dos projetos de pesquisa vinculados a esta Carta Convite, exceto os colaboradores que permanecem no PPGSs com intuito de finalizar orientações.

3.2 Forma de submissão

- a) Preencher o formulário específico (**Anexo 1**) com o projeto de pesquisa no modelo “guarda-chuva”.
- b) O projeto deve, primeiramente, ser avaliado pelo(s) colegiado(s) do(s) PPGSs ao(s) qual(is) o professor está vinculado quanto ao alinhamento do projeto à(s) linha(s) de pesquisa e ao(s) objetivo(s) do(s) PPGSs e tendo como critérios os itens da sub-seção 6.2 desta Carta Convite. Após a apresentação da proposta, o colegiado emitirá parecer de anuência e liberação do projeto para que o docente efetue o cadastro no sistema *online* da Coordenação de Pesquisa.
- c) O docente deve cadastrar o projeto de pesquisa em www.univille.br no endereço “Espaço Professor”, link “Cadastro de Projetos”; “Vínculo Pesquisa”, “Modalidade Projetos Stricto sensu”. Os itens a serem preenchidos no sistema estão descritos no **Anexo 2**. No passo requisitando “Anexo” do cadastro *online*, o arquivo obrigatório a ser anexado é o projeto aprovado pelo colegiado (Formulário do Anexo 1 desta Carta Convite).
- d) O preenchimento das informações necessárias é de inteira responsabilidade do docente, devendo estar de acordo com os critérios definidos nesta Carta Convite.
- e) Todos os projetos devem ter parecer do colegiado antes da submissão *online*.

O coordenador de cada PPGSs deve enviar por e-mail (pesquisa@univille.br) a ata da reunião do colegiado até a véspera do dia de envio *online* dos projetos, contendo a deliberação da aprovação dos projetos vinculados ao Programa a qual coordena. No caso de apresentação do projeto “guarda-chuva” ao Colegiado na presença do avaliador Ad hoc, enviar também a ficha de avaliação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos aprovados, segundo os requisitos desta Carta Convite, serão financiados com recurso proveniente do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) e o montante do repasse anual estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da FURJ.

O recurso financeiro é destinado somente para Custeio visando a viabilização das atividades de pesquisa e divulgação científica dos resultados advindos dos projetos de pesquisa.

O pagamento das horas de dedicação à pesquisa dos docentes do quadro dos PPGSs é proveniente do Programa de Apoio à Pós-Graduação Institucional (PAPGI) e segue regulamentação própria.

Será disponibilizado ao professor orientador um auxílio adicional para custeio quando orientar alunos em nível de doutorado oficializados no sistema *online* da Coordenação de Pesquisa ou atuar e estar orientando alunos em 02 (dois) PPGSs.

São vedadas despesas com certificados, ornamentação, *coffee break*, promoção de eventos e *pró-labore* de palestrantes.

O projeto de cada docente terá valor máximo de financiamento de acordo com as seguintes faixas:

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	Número de vagas por faixa de financiamento	
	Faixa A (R\$ 6.000,00)	Faixa B (R\$ 4.000,00)
Saúde e Meio Ambiente (PPGSMA)	7	6
Patrimônio Cultural e Sociedade (PPGPCS)	7	6
Engenharia de Processos (PPGEP)	5	5
Design (PPGDesign)	5	5
Educação (PPGE)	5	5

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Dos critérios de elegibilidade referentes ao docente em cada faixa de financiamento:

- FAIXA A: docente permanente dos PPGSs que:
 - foi reconhecido automaticamente no processo realizado em 2020 ou esteja como bolsista produtividade do CNPq no ano corrente; e
 - submeteu projeto de pesquisa, como coordenador, para captação de recurso externo no período de 2017 – 2021; e
 - o número médio mínimo anual de orientações e coorientações vigentes, no período 2018 a 2021, seja correspondente a 02 (dois) (PPGEP, PPGDesign e PPGE) ou 04 (quatro) (PPGSMA e PPGPCS), excluindo-se as orientações em tempo superior à duração máxima prevista no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu*, sendo 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado.
- FAIXA B: docentes permanentes dos PPGSs.

O docente elegível à Faixa A pode optar pela Faixa B, de acordo com a necessidade de recurso previsto para a execução do seu projeto.

Havendo candidatos à Faixa A em número superior as vagas, a definição dos contemplados se dará com base nos maiores IndProd da área correspondente ao PPGSs, referente ao quadriênio 2017-2020 da CAPES.

Havendo vacância de candidatos à Faixa A, a(s) vaga(s) será(ão) remanejada(s) para a Faixa B e a diferença do recurso será dividida entre os docentes que acessaram a Faixa A.

A liberação do recurso nos anos subsequentes, ficará condicionada ao cumprimento das obrigações no item 5.

5. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Do docente coordenador do projeto de pesquisa

O coordenador do projeto de pesquisa deve integrar corpo docente permanente de PPGSs da Univille. Além disso:

- a) Coordenar ou integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq e certificado pela Univille, mantendo constantemente o currículo atualizado na plataforma Lattes;
- b) Disponibilizar-se a orientar pelo menos 1 (um) aluno a cada nova turma no(s) curso(s) integrante do PPGSs, respeitando o máximo de 10 (dez) orientações vigentes por ano;
- c) Submeter projeto(s) para captação de recursos financeiros a órgãos de fomento externos a Univille, públicos ou privados, visando contribuir com a ampliação da infraestrutura e da capacidade de desenvolvimento das pesquisas realizadas no âmbito dos PPGSs;
- d) Enviar, previamente, as solicitações de compra ou serviços com recurso da Carta Convite para aprovação da Coordenação de Pesquisa, respeitando as Normativas Institucionais;
- e) Socializar os resultados da pesquisa financiada pela Carta Convite, apresentando-os obrigatoriamente na Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST), por conta própria ou por integrante da equipe de pesquisa;
- f) Quaisquer divulgações e publicações, científicas ou não, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo ou mídia, resultantes das atividades apoiadas pela presente chamada deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio financeiro do FAP. Tal obrigação deve ser cumprida pelo coordenador e equipe do projeto;
- g) Disponibilizar-se a orientar pelo menos 1 (um) aluno de Iniciação Científica (PIC) a cada ano;
- h) Cadastrar o plano de trabalho dos alunos vinculados ao Programa institucional de formação científica na pós-graduação stricto sensu (PICPG) ou alunos de graduação (PIC) envolvidos no projeto (bolsistas, voluntários, com ou sem financiamento).

OBS: Será considerada a submissão de projeto(s) para captação de recursos financeiros somente as propostas cujo processo de submissão foi acompanhado pela Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte).

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Comissão de avaliação

O projeto de pesquisa, no modelo “guarda-chuva”, será avaliado pelo colegiado ao(s) qual(is) o docente está vinculado e por um avaliador externo convidado (Ad hoc) que tenha experiência em avaliação de PPGSs na CAPES.

6.2 Dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos projetos são:

- a) Adequação à(s) linha(s) de pesquisa do PPGSs;
- b) Alinhamento do(s) objetivo(s) ao delineamento teórico, metodológico e à expectativa de resultados;
- c) Adequação dos resultados às necessidades do PPGSs;
- d) Participação dos docentes em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;

- e) Continuidade ou implementação de parcerias institucionais nacionais e/ou internacionais;
- f) Previsão de atividades de impacto na sociedade, conforme Ficha de Avaliação da CAPES correspondente a área do PPGSs ao qual o docente está vinculado.

Em caso de não aprovação, será facultada a reapresentação com adequações do projeto e apresentado à nova avaliação, estando o repasse do recurso condicionado à aprovação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o docente seja descredenciado ou se desligue do PPGSs durante a vigência do projeto, este será automaticamente cancelado.

A existência de qualquer inadimplência do proponente com a Coordenação de Pesquisa, assim como a não observância dos termos estabelecidos nesta Carta Convite, constitui fator impeditivo para a concessão do custeio previsto nesta Chamada.

O recurso disponibilizado para divulgação científica estará limitado ao que preconiza a Instrução Normativa que regula a participação em eventos científicos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Joinville, 06 de outubro de 2021.

Giannini Pasiznick Apati
Coordenadora de Pesquisa

ANEXO 1

Formulário de Apresentação de Proposta

PROJETO GUARDA-CHUVA

(O PROPONENTE deverá utilizar este arquivo obrigatoriamente e anexá-lo em formato "PDF" na proposta quando solicitado no DADOS 2, durante a submissão *online* somente após aprovação do colegiado do PPGSs)

1. Título do projeto guarda-chuva:

2. Sigla do projeto: (com até 10 caracteres):

3. Projeto: descrição do projeto, máximo 4 páginas (excetuando-se as referências), contemplando os critérios de avaliação descritos no item 6.2 desta chamada:

3.1 Articulação entre a linha de pesquisa do PPGSs, com o projeto Guarda Chuva e o Grupo de Pesquisa que você coordena ou integra:

- a) Objetivos articulados com a(s) linha(s) de pesquisa
- b) Delineamento teórico e metodológico
- c) Expectativa e adequação dos resultados às necessidades do PPGSs.

3.2 Participação dos docentes em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

3.3 Continuidade ou implementação de parcerias institucionais nacionais e/ou internacionais.

3.4 Previsão de atividades de impacto na sociedade.

3.5 Referências.

ANEXO 2

Itens que serão solicitados no preenchimento do sistema de submissão do Projeto da Univille

1. **ACESSO AO EDITAL** – Acessar o vínculo Pesquisa, modalidade Projetos *Stricto sensu* - ler e aceitar os termos do edital
2. **DOWNLOAD DO FORMULÁRIO** - (mesmo do Anexo I)
3. **IDENTIFICAÇÃO**
 - 3.1 Sigla
 - 3.2 Local de vínculo (Campus, Unidade ou Polo)
 - 3.3 Perfil da proposta (novo ou projeto de continuidade)
4. **CURSOS ENVOLVIDOS** – selecionar todos os cursos de graduação e pós-graduação envolvidos na proposta
5. **INFORMAÇÕES DO PROJETO**
 - **Título**
 - **Grande área do conhecimento** – selecionar a grande área
 - **Resumo** (no máximo 1500 caracteres)
 - **Utilização de laboratórios de pesquisa** – selecionar sim ou não.
 - **Utilização dos laboratórios de ensino** – selecionar sim ou não, se selecionar sim precisará de documento de autorização da coordenação dos laboratórios de ensino.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com seres humanos** – selecionar sim ou não.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com animais** – selecionar sim ou não.
 - **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** – selecionar os ODSs relacionados com o projeto.
6. **EQUIPE DO PROJETO**
 - **Tipo de participante** (selecionar entre: professor com remuneração de carga horária no projeto, professor *Stricto sensu*, professor TI, professor voluntário*, participante externo ou técnico).
 - **Coordenador do projeto** – selecionar sim ou não.
 - **Matrícula** – preencher o número do crachá.
 - **Nome** – virá automático do sistema ao preencher a matrícula correta.
 - **E-mail** -
 - **Titulação** – (graduando, graduado, especialista, mestre ou doutor).
 - **Currículo Lattes** – colar o link do currículo.
 - **Horas dedicadas ao projeto** – preencher a quantidade de horas semanais dedicadas por cada integrante.
 - **Período de participação no projeto** – preencher o período de participação no projeto (caso de coordenador, o período vem preenchido com o período total do projeto).

*Será disponibilizado um termo voluntário para *download* que deverá ser preenchido, assinado e feito o *upload* no passo anexos.

7. CRONOGRAMA

Deve listar as atividades e metas para o cumprimento dos objetivos, associando responsável(is) para cada meta.

8. PARCERIAS

Listar as parcerias com outras instituições ou empresas nacionais ou internacionais. Para cada parceiro preencher os seguintes dados:

- Nome da Instituição
- Pessoa de Contato
- Telefone e e-mail
- Papel da Instituição
- Apoio de recursos econômicos e/ou financeiros – preencher sim ou não, se preencher sim, abrirá a caixa para descrição do recurso.

Ao preencher um parceiro, no passo anexo, deverá ser feito o *upload* de um documento que comprove a parceria ou intenção.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Tipo de Produção Científica	Quantidade
Artigos submetidos/publicados em periódicos indexados	
Trabalhos publicados em anais de eventos	
Livros	
Capítulos	
Patentes e registros	
Demais produções (especifique)	
Produção Artística, Cultural e Esportiva	Quantidade
Curadoria	
Artes cênicas/visuais	
Organização de eventos/cursos/serviços	
Atividades artística, culturais, esportivas e de lazer	
Participação em conselhos, fóruns e outras instâncias da comunidade externa	
Outros (especifique)	
Formação de Recursos Humanos	Quantidade
Iniciação Científica	
Aluno extensionista	
TCC/TCE	
Dissertação/tese	
Turmas envolvidas	Quantidade
Série, disciplina, breve descrição da atividade	
Público a ser atendido	Quantidade
Interno	
Externo	

10. ORÇAMENTO

Neste item selecionar Tipo de rubrica – materiais de expediente, viagens/deslocamento e/ou alimentação, materiais de laboratório, acervo bibliográfico, serviços de terceiros e materiais diversos (preencher breve descrição do(s) item(ns) e o valor total em cada rubrica selecionada).

11. ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Neste item o orçamento será visualizado todo o orçamento (recursos humanos e custeio) e deve ser preenchido o campo: Justificativa do orçamento.

12. ANEXOS

Haverá campo para anexar os seguintes documentos em pdf, quando aplicável:

- Formulário do projeto
- Termo de voluntário
- Carta de intenção de parceira
- Carta de aceite da coordenação dos laboratórios de ensino
- Carta de aceite da comunidade beneficiada.
- Outros

13. FINALIZAÇÃO

Visualização do projeto para conferência e confirmação do envio à Área de Projetos.